



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL N° 2.614/2024)

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA N° ____ / 2025

Apresentação: 15/05/2025 16:17:05,623 - PL261424
EMC962/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.962/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
à Meta 8.f do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Meta 8.f do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Meta 8.f. Universalizar o atendimento das crianças e dos estudantes na pré-escola, no ensino fundamental, no ensino médio **e expandir a educação de jovens e adultos, até o terceiro ano de vigência deste PNE, em suas comunidades** e em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais da modalidade educação escolar quilombola.”

JUSTIFICATIVA

Alinhamento do prazo da meta a estas etapas na modalidade regular e na EJA e com a garantia de desenvolvimento da educação quilombola em suas comunidades com o enraizamento comunitário.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2025

Deputada Duda Salabert

PDT/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256960750500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert



* C D 2 5 6 9 6 0 7 5 0 5 0 0 *